

MEMÓRIA DE REUNIÃO

I – IDENTIFICAÇÃO PAUTA: Apresentação da Minuta de Resolução que institui a Câmara Temática Legislativa do Conselho Nacional de Turismo

DATA: 30/01/2024

HORÁRIO: 10h as 12h

LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Ministério do Turismo – Sala Plenária, 9º andar, Brasília DF

FORMATO: Híbrido (presencial e virtual).

II – SÍNTESE

- **Proposta de Resolução**

1. O **Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos, Wilken Souto**, registrou primeiramente que o Projeto de Lei da nova Lei Geral do Turismo foi construído de forma participativa e o principal marco do de desenvolvimento do Ministério do Turismo. O Decreto de regulamentação do normativo vigente também foi elaborado, à época, no âmbito da Câmara Temática de Legislação. Por muito tempo essa câmara ficou desativada e o MTur acabou atendendo as demandadas do trade turismo de forma setorial, principalmente por meio do Gabinete do Ministro, hoje pela Assessoria Especial de Assuntos Técnicos.

2. Wilken explicou que, neste momento, o objetivo é estabelecer uma dinâmica de discussão que aumente a produtividade nas demandas de legislação. Com isso, propõe-se uma Minuta de Resolução para definir os objetivos e o funcionamento da Câmara Temática a ser instituída. A ideia inicial é criar Grupos de Trabalho (subcâmaras) para discussão de temas de interesse comum do fórum, nos quais serão abordadas pautas setoriais, considerando a existência de normativos específicos para determinados setores. Além disso, sugere-se propor ao CNT uma Pauta Legislativa Prioritária Anual, especialmente em relação aos Projetos de Lei que mencionam o turismo, visando a uma melhor articulação com o Congresso Nacional. A intenção é que o Ministério e o Conselho atuem conjuntamente em defesa dos interesses do setor de turismo, resultando em propostas de aprimoramento das legislações e normativos do ordenamento jurídico do turismo, proposições inéditas e ações para evitar a aprovação de medidas que possam prejudicar a área de alguma forma. Ato contínuo, o Chefe da ASTEC prosseguiu com a apresentação da Minuta de Resolução ao demais membros do Conselho.

3. O **Gerente de Relações Governamentais da Associação Brasileira de Promotores de Eventos – Abrape, Lucas de Sá**, sugeriu o acréscimo das palavras “criação” e “revogação” no art. 2º, inciso II, para que as propostas não fiquem restritas apenas a alteração.

4. A **Consultora Jurídica da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA), Dra. Lirian Cavalheiro**, sugeriu uma alteração na finalidade da Câmara, de forma a incluir pautas que impactem o turismo, mesmo que não estejam diretamente propostas pelo setor.

5. O Senhor **Alessandro Neves**, sugeriu que o quórum para a instalação das reuniões seja de maioria simples, assim como o quórum de aprovação.

Ana Lúiza Thees

AB

6. A **Dra. Lirian Cavalheiro**, sugeriu a inclusão de segunda convocação, com maioria simples, e que o quórum para aprovação das matérias seja constituído pela maioria dos presentes, visando facilitar o processo de aprovação das pautas a serem discutidas futuramente.

7. O **Senhor Carlos Eduardo Silveira, representante da Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento**, propôs que as reuniões, em caráter ordinário, também possuam quórum para aprovação das matérias constituído pela maioria dos presentes, a fim de evitar conflito de interesses.

8. O **Sr. Márcio Santiago**, presidente da Brasil Convention & Visitors Bureau, destacou que, conforme colocado pelo Sr. Carlos, no caso das reuniões ordinárias, que são programadas, é mais fácil que os membros compareçam, garantindo um quórum maior para deliberar sobre determinadas pautas. No entanto, em reuniões extraordinárias, nas quais os participantes não estão previamente programados, o quórum pela maioria dos presentes facilita a aprovação por aqueles mais interessados na matéria, sem considerar possíveis contrapontos e debates. Enfim, sugere-se ainda o estabelecimento de prazo de convocação para as reuniões.

9. A **Dra. Lirian Cavalheiro** argumentou que, atualmente, a grande maioria das reuniões são híbridas, e que, sendo extraordinária ou ordinária, o quórum de aprovação não faz diferença, uma vez que o membro ou representante pode ingressar na reunião e votar a qualquer momento. Ainda, sugere que a convocação e seu prazo fiquem somente a encargo do Coordenador-Geral da câmara.

10. A **Dra. Lirian Cavalheiro, os Senhores Leonardo Lares e Marcio Santiago**, propuseram que, em caráter extraordinário, o quórum das reuniões siga os mesmos critérios estabelecidos para as reuniões ordinárias.

11. O **Gerente de Relações Governamentais da Abrape, Lucas de Sá**, sugere uma quantidade mínima de quórum para convocação de reuniões extraordinárias.

12. Quanto ao mérito das convocações das reuniões, o **Sr. Wilken Souto** propôs que as convocações para reuniões ordinárias sejam realizadas com antecedência mínima de 15 dias. Para as reuniões extraordinárias, com antecedência de 48 horas, haja vista seu caráter de urgência.

13. Além disso, Wilken explica que, em caráter extraordinário, tanto estabelecer um prazo superior a 48 horas para a convocação de reuniões quanto exigir um quórum de reunião mínimo é arriscado, pois se perde a possibilidade de assessoramento às entidades em caso de demandas urgentes que exijam consulta rápida aos membros da câmara. Esse impedimento poderá levar o Ministério do Turismo a agir de forma unilateral.

14. Ficou definido, por consenso, que:

"Art. 5º A Câmara Temática de Legislação Turística se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador-Geral.

§ 1º As convocações para as reuniões, em caráter ordinário, devem ser realizadas com antecedência mínima de 15 dias e, em caráter extraordinário, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º O quórum de reunião da primeira chamada da Câmara Temática de Legislação Turística é de maioria absoluta, da segunda chamada, por qualquer quórum, e o quórum de aprovação é de maioria simples dos presentes."

15. Por fim, concluiu-se a aprovação da proposição. Informou-se que as entidades listadas no texto do normativo receberão da Secretaria-Executiva do Conselho o pedido de indicação dos nomes dos titulares e suplentes, para que o secretário possa publicar a resolução nominal. Os indicados poderão ser substituídos a qualquer momento, desde que seja solicitado pelo titular do órgão e comunicado à secretaria por meio de ofício.

- **Lei Geral do Turismo**

Ama Lirian Ahees

AB

9. Dando continuidade na discussão, o Chefe da ASTEC informou que o Projeto de Lei nº 1829, de 2029, que atualiza a Lei Geral do Turismo, de autoria do Ministério do Turismo, foi provado pela CCJ na Câmara dos Deputados.

10. Wilken informou que dentre os principais avanços incluídos na matéria, está a possibilidade de regulamentação de todos os prestadores de serviços vinculados ao SESC; e a possibilidade de cadastro no Cadastur de outros tipos de empreendimentos que se declarem turísticos, como por exemplo, as entidades privadas sem fins lucrativos.

• **PERSE**

11. A **Dra. Lirian Cavalheiro**, destaca a demanda da FBHA quanto ao apoio do MTur ao não avanço da Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023 que revoga os benefícios fiscais de que tratam o art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, e os art. 7º a art. 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Além disso, ressalta também a necessidade de manutenção do PERSE até a sua data de encerramento, em 2027.

12. Por fim, o **Dr. Leonardo Volpatti**, da FOHB, destacou a necessidade de um levantamento de dados acerca da importância e do impacto do PERSE no turismo, para que seja apresentado ao Ministro da Economia e a Presidência da República.

IV - PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS:

1. Minuta de Resolução que “Institui a Câmara Temática de Legislação Turística, no âmbito do Conselho Nacional de Turismo aprovada pela Câmara na presente reunião/ Responsável: equipe ASTEC.

IV - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE REUNIÃO:

Ana Luiça Alves
ANA LUIZA ALVES DIAS FERNANDES

Chefe de Serviço de Análise de Mérito de Atos Infralegais

Aaprovo.

Bárbara de Sá Naves Percinoto
BÁRBARA DE SÁ NAVES PERCINOTO

Coordenadora-Geral de Articulação e Monitoramento de Assuntos Técnicos

Aprovo.

Marina Neiva Dias
MARINA NEIVA DIAS

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos Substituta

ANEXO

LISTA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	E-MAIL
Alessandro Ragazzi	Advogado	contato@ragazzi.adv.br
Ana Carolina Medeiro	Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV Nacional	ana.carolina@abav.com.br
André Lima	Gerente Executivo da BRAZTOA	presidente@braztoa.com.br ; diretoria@braztoa.com.br
Bárbara de Sá Naves Percinotto	Coordenadora-Geral de Articulação e Monitoramento de Assuntos Técnicos – ASTEC/MTur	barbara.naves@turismo.gov.br
Carlos Eduardo Silveira	Representante da Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento	
Carolaine Batista	Chefe de Serviço de Análise de Mérito de Atos Legislativos – ASTEC/MTur	carolaine.santos@turismo.gov.br
Charlei Soethe	Diretor Financeiro - RBOT	observatoriodeleturismo@blumenau.sc.gov.br
Claudia Maria Maudonato	Vice-Presidente de Relações Institucionais - Unedestinos	assessoria@unedestinos.com.br ; presidencia@unedestinos.com.br
Fabiano Turini de Camargo	Presidente da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo	presidente@braztoa.com.br
Guilherme Paulus	Indicado do Ministro	guilherme@gjp.com.br
Leonardo Lares	Vice-presidente da ABBTUR	abbtur@abbtur.org.br
Leonardo Volpatti	Consultor da FOHB	volpatti@limavolpatti.adv.br

Ana Lúiza Alves

Ba

Ministério do Turismo
Conselho Nacional de Turismo
Câmara Temática de Legislação

Lirian Cavalheiro	Assessora Jurídica da FBHA	fbha@fbha.com.br ; presidencia@fbha.com.br
Lucas de Sá	Gerente de Relações Governamentais da Associação Brasileira de Promotores de Eventos – Abrape	lucas@parlamentoconsultoria.com.br
Márcio Santiago	Presidente da Brasil Convention & Visitors Bureau (CVB)	secretaria@brasilcvb.com.br
Marco Ferraz	Presidente Executivo da CLIA BRASIL	mferraz@cruising.org
Sergio Junqueira Arantes	Presidente da Academia de Eventos e Turismo	presidente@academiaeventosturismo.org.br
Thais Mota	Coordenadora de Qualificação e Sustentabilidade · ABETA	thais@abeta.tur.br
Wilken Souto	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos – ASTEC/Mtur	Wilken.douto@turismo.gov.br

Ama Lúiza Athes.

B
D